



Esta norma foi publicada no Quadro de Avisos da Prefeitura Municipal de Taiobeiras no dia 28/12/15, nos termos do Art. 115 da Lei Orgânica do Município.

Taiobeiras, 28/12/15.

ELIANA ALVES RODRIGUES
Assessor Administrativo I – Matrícula 6459

PREFEITURA MUNICIPAL DE TAOBEIRAS
GABINETE DO PREFEITO

PORTARIA GAB-185/2015, DE 28 DE DEZEMBRO DE 2015.

NOMEIA CONSELHEIROS TUTELARES QUE ESPECIFICAM PARA O PLEITO DE 10/01/2016 A 10/01/2017 E CONTÉM OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O Prefeito Municipal de Taiobeiras, **DANILO MENDES RODRIGUES**, no uso de suas atribuições estabelecidas pelo Art. 81. XIV da Lei Orgânica Municipal e nos da Lei Municipal nº 1110, de 28/09/10, que estabelece parâmetros relativos à política municipal dos direitos da criança e do adolescente

CONSIDERANDO que realizou-se no dia 04/10/2015 eleições gerais para Conselheiros Tutelares em todos os municípios brasileiros por força do regramento estabelecido na Lei Federal nº 8.069, de 13/07/1990 (Estatuto da Criança e do Adolescente), com as alterações introduzidas pela lei 12.696/12.

CONSIDERANDO que em Taiobeiras o processo eleitoral foi regularmente conduzido pelo Conselho Municipal dos Direitos da Criança e Adolescente – CMDCA, respeitado o disposto no art. 139 da lei 8.069/90 e apurados e proclamados os resultados através da Resolução CMDCA Nº 014/2015, de 10/10/2015.

CONSIDERANDO que o CMDCA cumpriu o disposto no Art. 55, § 3º da lei nº 1.110/10, comunicando ao chefe do executivo o resultado para a expedição do ato de nomeação dos conselheiros eleitos titulares e suplentes.

RESOLVE

Art. 1º. Nomear como Conselheiros Tutelares os agentes eleitos no processo eleitoral de 04/10/2015, abaixo mencionados, nos termos da Lei Federal nº 8.069/90 e da Lei nº 1.110/10, para cumprirem mandato de 10/01/2016 a 10/01/2020, descritos.

I. Lista dos conselheiros tutelares nomeados nesta portaria

CANDIDATO	VOTAÇÃO	CLASSIFICAÇÃO	CONDIÇÃO
Heleno Araújo de Souza	276	1º	Titular
Livia Rodrigues Volponi	262	2º	Titular
Adriana Ribeiro dos Anjos Oliveira	216	3º	Titular
Iurleide Matias Barbosa	203	4º	Titular
Luana de Novais Rodrigues	180	5º	Titular
Sônia Maria de Freitas	175	6º	1º Suplente
Vera Lacerda Nogueira	160	7º	2º Suplente
Jenilde Cardoso Lopes	111	8º	3º Suplente
Lucy Almeida Mendes	96	9º	4º Suplente
Milton Moreira Prado	16	10º	5º Suplente



PREFEITURA MUNICIPAL DE TAIÓBEIRAS
GABINETE DO PREFEITO

Art. 2º. A posse dos conselheiros de que tratam o inciso I do Art. 1º desta portaria será no dia 10 de janeiro de 2016, conforme estabelece o art. 53, § 3º da Lei 1.110/10 c/c Art. 139, § 2º da lei 8.069/90.

Art. 3º. As atribuições do Conselho Tutelar são as constantes no artigo 95, 131 e 136, da Lei Federal nº 8.069/90, conforme dispõe o art. 39 da Lei Municipal nº 1.110/10

Art. 3º. Revogadas as disposições em contrário, esta Portaria entrará em vigor na data da sua publicação.

Dê-se ciência e publique-se.

Prefeitura de Taiobeiras (MG), em 28 de dezembro de 2015.

DANILO MENDES RODRIGUES
Prefeito Municipal

Este texto não substitui o publicado na forma do art. 115 da Lei Orgânica Municipal no Quadro de Avisos da Prefeitura.